



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA AGLUTINATIVA Nº 01/2015, AO PROJETO DE LEI Nº 54/2015 DO EXECUTIVO.

Súmula: Modifica artigo 4º e adiciona artigo 5º ao Projeto de Lei nº 54/2015, do Poder Executivo.

Art. 1º - Modifica Art. 4º do Projeto de Lei nº 54/2015 do Executivo Municipal com seguinte redação:

Art. 4º. O Art. 41 da Lei Municipal 1.940, de 19 de abril de 2011, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 41

Parágrafo único Na aplicação desta Lei, o Executivo Municipal observará as disposições constantes nas Leis Federais 8.666/93, Lei Municipal 1.517/2008 - Plano Diretor Municipal, e demais diplomas legais aplicáveis à espécie. ” (NR)

Art. 2º - Acrescenta Art. 5º ao Projeto de Lei nº 54/2015 do Executivo Municipal com seguinte redação:

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta, visa, tão somente, corrigir vícios e fomentar a legalidade de sua redação, aprofundando-se as técnicas legislativas aos dispositivos textualizados, com o fim de estabelecer a concordância estrutural da norma, evitando-se, assim, equívocos e disparates. Portanto, examinando em conjunto o referido do Projeto de Lei, pugnamos pela sua **APROVAÇÃO**, atribuindo-lhe às **ALTERAÇÕES DE EMENDA AGLUTINATIVA**, tendo em vista ao proposto acima, para a fiel, legal e correta redação normativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (20/5/2015).


Nadir Maciel
Relator


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro



RECEBIDO(S) NESTA DATA

N.º 75115

Ivaiporã, 25 de 05 de 15

Danile

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 25 / maio / 2015

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 25/05/2015

Ata(s) n.º 3.301

Dispensa de Interstício solicitada
pelo Vereador Edvaldo Aparecido
Montanheri em 25/05/2015.

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 25/05/2015

Ata(s) n.º 3.302

Reunião Extraordinária
3ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 25/05/2015

Ata(s) n.º 3.303





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA AGLUTINATIVA Nº 01/2015, AO PROJETO DE LEI Nº 54/2015 DO EXECUTIVO.

Súmula: Modifica artigo 4º e adiciona artigo 5º ao Projeto de Lei nº 54/2015, do Poder Executivo.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto a referida Emenda Aglutinativa que modifica o artigo 4º, e acrescenta o artigo 5º do Projeto de Lei nº 54/2015, do Executivo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


Nadir Maciel

Relatora


Ailton Stipp Kulcamp

Presidente


Ilson Donizete Gagliano

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

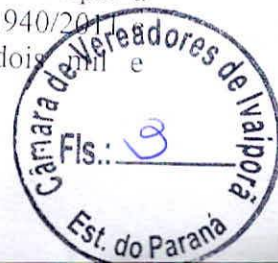
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 25 de maio do ano de 2015, logo após a Reunião Ordinária, para apreciação da seguinte matéria:

- 01 - Projeto de Lei nº 45/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 64.139,04 (Sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos) - Aquisição de equipamentos e material permanente como televisor, aparelho DVD, longarina, bebedouro/purificador refrigerado, compressor odontológico, ar condicionado, mocho, ultrassom odontológico, cadeira odontológica, fotopolimerizador de resinas, autoclave horizontal de mesa, mesa auxiliar, para uso no Centro de Saúde/Unidade Básica, Centro odontológico, através do convênio firmado entre o município e o Ministério da Saúde). (3ª disc.)
- 02 - Projeto de Lei nº 51/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 44.752,89 (Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) - Aquisição de equipamentos agrícolas). (2ª e 3ª disc.)
- 03 - Proposta de Emenda Aglutinativa nº 01/2015 ao Projeto de Lei nº 54/2014 do Executivo**, Súmula: Modifica artigo 4º e adiciona artigo 5º ao Projeto de Lei nº 54/2015, do Poder Executivo. (2ª e 3ª disc.)
- 04 - Projeto de Lei nº 54/2015 Executivo**, Súmula: Inclui parágrafo único aos artigos 29, 30 e 36, da Lei Municipal 1.940/2011 (A necessidade de complemento de parágrafos únicos em artigos da lei para o fim de antecipação de arrecadação de tributos municipais, bem como, tornar mais atrativa a vinda de novos investidores de diversos ramos no município). (2ª e 3ª disc.)
- 05 - Projeto de Lei nº 55/2015 Executivo**, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à aquisição de imóvel que especifica em observância a Lei Municipal 1.940/2011 e dá outras providências (Aquisição da área de 121.000,00m² (cento e vinte e um mil metros quadrados), situado na Gleba Bulha, para a implantação e funcionamento de abatedouros de frangos). (2ª e 3ª disc.)
- 06 - Projeto de Lei nº 56/2015 Executivo**, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à aquisição de imóvel que especifica em observância a Lei Municipal 1.940/2011 e dá outras providências (Aquisição da área de 12.100,00m² (doze mil e cem metros quadrados), situado na Gleba Bulha, para implantação e funcionamento de uma área de tratamento e equalização de água do Rio Bulha para abatedouro de frangos). (2ª e 3ª disc.)
- 07 - Projeto de Lei nº 57/2015 Executivo**, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à aquisição de imóvel que especifica em observância a Lei Municipal 1.940/2011 e dá outras providências (Aquisição da área de 52.400,00m² (cinquenta e dois mil e





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

quatrocentos metros quadrados), para implantação e funcionamento de indústrias de ração). (2ª e 3ª disc.)

08 - Projeto de Lei nº 58/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à aquisição de imóvel que especifica em observância a Lei Municipal 1.940/2011 e dá outras providências (Aquisição da área 121.000,00m² (cento e vinte e um mil metros quadrados), situado na Gleba Bulha, para implantação e funcionamento de abatedouros de frangos). (2ª e 3ª disc.)

09 - Projeto de Lei nº 61/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) – Alteração de fonte de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE). (2ª e 3ª disc.)

10 - Projeto de Lei nº 62/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – Alvará de Funcionamento, Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e Contribuição de Melhoria, constituídos até 31 de dezembro de 2014 (Objetivando proporcionar condições para que os contribuintes quitem com facilidade os débitos relativos a tributos vencidos). (2ª e 3ª disc.)

11 - Projeto de Lei nº 63/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 68.413,46 (Sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) - Programa de manutenção das ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – recursos que sobraram em conta bancária no exercício de 2014 e não houve tempo hábil para incluir no orçamento para 2015). (2ª e 3ª disc.)

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às dezessete horas do dia 22 do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Péres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton Stipp Kuleamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Apº Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião B. Matos
Vereador

